



MEMORIAL DESCRITIVO – Solicitação de Compra n.º 2014/02741

1. Escopo de Fornecimento

1.1. Aquisição de 01 (um) transformador novo trifásico à seco de baixa tensão, com as descrições que segue.

2. Descrição do Transformador

2.1. Potência: 300 KVA

2.2. Primária X: 220 V

2.3. Secundária H: 440/254 V

2.4. Classe de isolamento (H) NI/NBI 0,6 kV

2.5. Classe de isolamento (X) – NI/NBI 0,6 kV

2.6. Grau de proteção: IP 23

2.7. Isolação: Classe F (155 °C)

2.8. Frequência: 60 Hz

3. Características do Transformador

3.1. Construído com fio de cobre eletrolítico esmaltado e com isolamento entre camadas, encadardados com 03 capas de poliéster, enrolados sobre cantoneiras de resina epóxi, e com isolamento entre camada de Thernomid, impregnadas em verniz a base de poliéster ou encapsulada à vácuo com resina epóxi.

3.2. Núcleo composto de chapa de aço silício em grão orientado cortado em 45 graus, para melhor rendimento elétrico, menor aquecimento e menores perdas.

4. Acessórios do Transformador

4.1. Caixa de proteção metálica, em aço carbono 1020, com pré tratamento especial de desingraxe e fosfatização e pintura eletrostática na cor Ral 7032.

4.2. Tampa superior fechada para evitar penetração de pingos de água.

4.3. Ganchos tipo olhal para movimentação e içamento.

5. Condições de Fornecimento

5.1. O transformador deve ser de primeira linha e atender rigorosamente as características exigidas pelo SEMAE.

5.2. O transformador deverá estar de acordo com as normas construtivas e de ensaios NBR 5536/5380/10295

5.3. A Contratada fica obrigada a dar garantia integral contra qualquer defeito de fabricação que o transformador venha a apresentar, incluindo avarias no transporte até o local de entrega, mesmo após sua aceitação/aprovação pelo SEMAE, sendo que a nova unidade empregada na substituição da defeituosa ou danificada deverá ter prazo de garantia igual ou superior ao da substituída.

5.4. Fica a Contratada desobrigada de qualquer garantia sobre o transformador, quando se constatar que o defeito decorre de mau uso ou negligência do preposto do SEMAE.

5.5. Após a entrega, será feita conferência para verificação das características e condições do transformador.

10



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA

Autarquia Municipal (Lei nº 1657 de 30 de abril de 1969)

DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA

MEMORIAL DESCRITIVO – Solicitação de Compra n.º 2014/02741

5.6. No caso de devoluções, a reposição deverá ser feita considerando-se o mesmo prazo da entrega inicial, a contar da comunicação do fato, sem quaisquer ônus para o SEMAE.

5.7. A assinatura do canhoto da Nota Fiscal indica, tão somente, que o SEMAE está de acordo com a quantidade do transformador, sendo o seu recebimento definitivo condicionado às análises técnicas à aferição da qualidade e características do transformador.

6. Garantia

6.1. A Contratada deverá apresentar garantia mínima de 12 (doze) meses.

7. Local de Entrega

7.1. O transformador deverá ser entregue na Divisão de Manutenção e Instalação Eletromecânica do SEMAE, na Avenida Beira Rio n.º 111 – Piracicaba/SP.

8. Horário de Entrega

8.1. O horário para a entrega é das 07:00 h as 11:00 horas, e das 12:00 h as 16:00 horas, de segunda a sexta-feiras, exceto feriados.

9. Prazo de Entrega

9.1. O prazo para a entrega do transformador deverá ser de até 40 (quarenta) dias.

Piracicaba, 30 de outubro de 2014


DENIVAL J. SANTIN
Divisão de Manutenção e
Instalação Eletromecânica